



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO N.º 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024

Dispõe sobre o Descaucionamento Parcial do Condomínio Alvorada, localizado na Fazenda Barriguda – ZEITA


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, V, XX, c/c o artigo 95, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia, Estado de Goiás,

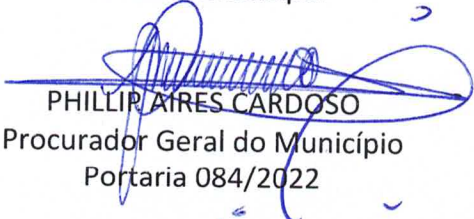
DECRETA:

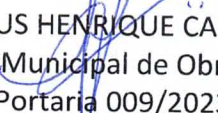
Art. 1º - Fica aprovado o **DESCAUCIONAMENTO** dos Lotes 03, 04 e 06, da Quadra 02, totalizando assim 3 (três) lotes, situados no **CONDOMÍNIO ALVORADA** na Fazenda Barriguda, neste Município de Alexânia-GO, em conformidade à conclusão de **65%** (sessenta e cinco por cento) das obras de infraestrutura, de propriedade da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALVORADA, CNPJ: 45.284.696/0001-63**, os quais foram dados como garantia para execução das obras de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexânia, 29 de janeiro de 2.024; 136º da República.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal


PHILLIP AIRES CARDOSO
Procurador Geral do Município
Portaria 084/2022


MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 29/01/2024


Secretária Administrativa